



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS
 Palácio da Justiça Rio Tocantins, Praça dos Girassóis, sn - Bairro Centro - CEP 77015007 - Palmas - TO - http://wwa.tjto.jus.br

Documento de Oficialização da Demanda - PRESIDÊNCIA/DIGER/DIADM/DSG

Unidade demandante	Diretoria Administrativa	Data: 9/10/2020
Responsável pelo planejamento:	Jucilene Ribeiro Ferreira	Matrícula: 178532
Gestor do contrato:	Jucilene Ribeiro Ferreira	
Gestor substituto	Tácio Rafael Soares de Carvalho	Matrícula: 353325

1. Necessidade da contratação, referência ao objetivo que se pretende e se o objeto encontra-se incluído no plano anual de contratações:

Este Tribunal de Justiça possuiu o Contrato nº 146/2015, (evento 0804246), firmado com o Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto - SAAE, para o fornecimento de água potável para a Comarca de Ananás - TO, **com vencimento dos 60 (sessenta) meses, apresenta-se para o dia 2 de dezembro de 2020**, conforme Quarto Termo Aditivo, evento 2786701, Sei nº 15.0.000006721-8.

Assim, considerando que as prorrogações foram realizadas na sua totalidade de 60 (sessenta) meses, e que o Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto - SAAE, detém exclusividade para o fornecimento de água potável para a Comarca de Ananás - TO, justifica-se a contratação, mediante inexigibilidade de licitação, de acordo com o disposto no art. 25 da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações..

A contratação pretendida está prevista no plano anual, conforme item 108, do **PLANO DE CONTRATAÇÕES TJTO**, evento 2906241.

2. Objeto e quantitativo a ser contratado

Contratação do Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto - SAAE, de forma diária, ininterrupta, suficiente para o fornecimento de água potável para a Comarca de Ananás - TO:

CONTA Nº	LOCAL	ENDEREÇO
002821-0	Comarca de Ananás	Rua Olavo Bilac, Praça São Pedro, Centro, Ananás - TO

3. Informações sobre a existência de aquisição anterior

Para os respectivos serviços foi realizada contratação anterior. Entretanto, por se tratar de prestação de serviço, não existe a possibilidade de registrar entrada no setor de Almoxarifado.

Série histórica de consumo referente aos exercícios de 2019, 2018 e 2017:

PROCESSOS							
Pagamento 2019: SEI nº	19.0.000000110-7						
Pagamento 2018: SEI nº	18.0.000000076-7						
Pagamento 2017: SEI nº	17.0.000000774-9						
Descrição	Local	Despesa 2017	Despesa 2018	Despesa 2019	Valor total (R\$) 2019	Média anual (R\$) consumo (2019)	Qtd. Atual ASI Estoque (2020)
Fornecimento de água potável de forma diária, ininterrupta.	Comarca de Ananás	R\$ 876,64	R\$ 450,00	R\$ 450,00	R\$ 450,00	R\$ 37,50	0
Total (R\$)		R\$ 876,64	R\$ 450,00	R\$ 450,00	R\$ 450,00	R\$ 37,50	0



Documento assinado eletronicamente por **Jucilene Ribeiro Ferreira, Chefe de Divisão**, em 09/10/2020, às 15:42, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no link <http://sei.tjto.jus.br/verifica/> informando o código verificador **3378514** e o código CRC **64D1916F**.